



INDICAÇÃO N.º 105/77.

APROVADO	
<i>única</i>	discussão
Em 27/05/77	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação pré-cipua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, tomar as providências que preciso for, para atender as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providências, que satisfatoriamente venham atender os reclamos do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo providencie dentro do possível a rede de esgoto das Ruas: Gonçalves Lido / Henrique Dias, Eduardo Pacheco, Dijalma Azevedo e / Visconde do Ouro Preto, localizadas no Bairro São / Cristovão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1.977.

Erionides da Silva Santos
ERONIDES DA SILVA SANTOS
AUTOR